# PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 138/13

Considerando que o turismo cultural é a principal atividade econômica da capital baiana, tendo sido incrementado a partir da década de 1980;

considerando que o Forte São Marcelo tem uma área total construída de 2.500 metros quadrados, e que o seu projeto original, em estilo renascentista, visava a melhor resistir às correntes e às marés, permitindo o tiro em qualquer direção na defesa da cidade e Porto do Salvador;

considerando que se trata de patrimônio histórico, o Forte de Nossa Senhora do Pópulo e São Marcelo, popularmente conhecido como Forte do Mar ou Forte São Marcelo, nasceu como um baluarte de forma triangular construído em madeira, no início do século 17, sobre um arrecife na entrada do porto de Salvador;

considerando que as 14 salas do espaço abrigam exposições permanentes, temporárias e a midiateca, um banco de dados sobre a Cidade de Salvador, com informações históricas e socioeconômicas armazenadas em vídeos, encenações e projeções virtuais;

considerando que o Iphan em 2012 elaborou um Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI), mas que não houve manifestação de interesse de empresas para gerir a manutenção do forte e que de acordo com o Instituto, uma consulta pública foi sugerida para repassar a concessão do forte para empresas que garantam a utilização sustentável e correta do monumento histórico;

acredita este vereador que através dessa iniciativa, o Poder Público municipal atenderá a uma significativa parcela da população local, fomentando o comércio, o turismo local e resguardando a vida de moradores locais,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, reabertura do Forte São Marcelo como forma de fomento ao turismo.

Sala das Sessões, 11 de março de 2013.
LUIZ CARLOS DE SOUZA